



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
 Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 3565-1252 - fax 3565 1288
 CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
 CNPJ 76.920.818/0001-94

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: São José da Boa Vista			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: São José da Boa Vista		CNPJ: 76 920 818/0001-94	
Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro			
UF: PR	CEP: 84 980-000	Telefone: (43) 3565 1252	
Conta Corrente: nº 18207-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0703-X	Praça de Pagamento: Wenceslau Braz
Responsável: Pedro Sérgio Kronéis			CPF: 465 302 159-73
Cl/Órgão Expedidor: 3.952.266-7 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 52 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

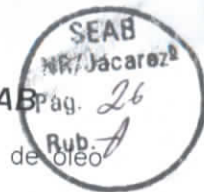
TRECHO	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
1	Sede (cidade) – Bairro Faturinha	7,20 km ✓
2	Bairro Faturinha – Bairro Grama	4,30 km ✓
3	Sede (cidade) – Bairro Grama – Gumercindo	14,00 km ✓
4	Bairro Bengalina – Bairro Corredeira – Terra Roxa	17,50 km ✓
5	Bairro Pescaria – Bairro 400 Alqueires	9,00 km ✓
TOTAL		52,00 KM ✓

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resulta numa constante demanda à SEAB de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, concebeu o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, como uma ação do Programa Estradas da Integração, procurando atender parte dos municípios com repasse de recursos do Estado, via SEAB,

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB



especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel.

Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho.

Desta forma, diante do exposto acima, tendo em vista a real necessidade deste Município de São José da Vista em atender, especificamente, os produtores rurais na escoação de suas produções agrícolas e leiteiras, solicitamos junto a esta Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento a celebração de convênio para recuperar os trechos indicados no ITEM 2.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	250

Comunidades atendidas: 06

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.260,86 litros de óleo diesel	Prefeito Municipal de São José da Boa Vista	42.000,00	24 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes / sangradouros	Un	45	Retroescavadeiras	24
2	Regularização do leito	Km	52	Motoniveladora	145
3	Abaulamento do leito	Km	52	Motoniveladora	145
4	Caixas de retenção	Un	34	Retroescavadeira	29
5	Cascalhamento (3988m³)	Km	9,5	Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Caminhão Basculante	65

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1	Processo de aquisição de combustível	X							
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

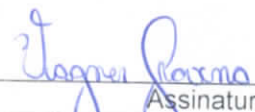
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Vagner Gravena	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 127738/TD	
Local:	São José da Boa Vista - PR	
Data:	14/11/2014	

Vagner Gravena
 Técnico em Agropecuária
 CREA-PR 127738/TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	Pedro Sérgio Kronéis	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	465.302.159-72	
Local:	São José da Boa Vista - PR	
Data:	14/11/2014	

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
 Prefeito Municipal

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL POIS SERÁ NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO OBJETO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	FERNANDO EMANUEL G. VIEIRA	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:		

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO*	 Assinatura
Nome:	Haroldo Siqueira de Oliveira	
CPF:	676.545.388-34	
Local:	Jacarezinho	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.